

“Defesa existe apenas para cumprir tabela em nosso país”

Há em curso no Brasil uma onda de criminalização do direito de defesa, enquanto se superestima a força de agentes do Estado. Quem afirma é o advogado **Marcus Vinícius Furtado Coêlho**, ex-presidente do Conselho Federal da OAB.

Acervo pessoal



Marcus Vinícius critica estado de exceção que vê advogado como cúmplice de crime
Acervo pessoal

Ele participou, nesta terça-feira (26/11), do seminário *Política, Democracia e Justiça*, na Câmara dos Deputados. O evento conta com apoio da **ConJur**.

De acordo com o advogado, a advocacia tem sido alvo de uma "tendência generalizante de espetacularização e criminalização". "Advogados, pelo simples fato de atuarem na defesa criminal de uma pessoa, passam a ser vistos como cúmplices e suspeitos de crime, têm seu sigilo violado, são alvos de mandados de busca e apreensão abusivos e ilegais", afirmou.

O ex-presidente da OAB criticou o fato de que, atualmente, o advogado deve defender não só seu cliente, mas também tem que defender a profissão: "a defesa existe apenas para cumprir tabela em nosso país. Parece crime fazer a defesa e advogar no Brasil".

"O advogado é um ser que atrapalha. Para quê recurso? A condenação já existe! Esses recursos só servem para atrapalhar, porque o certo é condenar e acabou. O processo é um mero simulacro", ironizou, afirmando que atualmente a defesa faz parte de uma mera obrigação protocolar.

Em defesa do contraditório, o advogado atentou para a "presunção de culpabilidade" e criticou as ideias ventiladas para acabar com o sistema recursal. Para ele, é extremamente preocupante que o mero diálogo e reuniões feitas na vida política sejam criminalizadas simplesmente porque acontecem.

Clique [aqui](#) para ler trechos do discurso do advogado

Date Created

26/11/2019